



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Malhada dos Bois/SE, 29 de dezembro de 2021.

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo grau de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais. Solicitamos informações quanto à existência de previsão orçamentária para custear as despesas do referido objeto, cujo valor é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Atenciosamente,

MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO
Procurador Geral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Malhada dos Bois/SE, 03 de janeiro de 2022.
Ofício Circular
Att: Procurador Geral

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que há recursos financeiros para pagamento deste Processo de Inexigibilidade, sendo que as despesas serão provenientes dos **SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo graus de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais, correndo as despesas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois;
UO: 02024 – Procuradoria Geral do Município;
AÇÃO: 6341 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município;
ELEMENTO: 339035 – Serviços de Consultoria;
FONTE: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Atenciosamente,

Setor de Empenho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS
 RUA C CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, 112 - CENTRO
 Malhada dos Bois - SE
 C.N.P.J.: 13.115.993/0001-99

FL Nº 21
 ASS: [Assinatura]
 JANEIRO/2022

Solicitação / Reserva de Dotação

Tipo: Processo Vigente		Situação: Aprovada
SOLICITANTE		
Órgão: 02000 - PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS	SD Nº: 07 / 2022	
Responsável: MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO	Data: 05/01/2022	
Cadastrado por: Ediranilson Barros Santos	Reservado: 120.000,00	
Aprovado por: Ediranilson Barros Santos	Processo:	
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não	

CLASSIFICAÇÃO	
Órgão: 02000 PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS	
Unid. Orçamentária: 02024 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função: 02 Judiciária	
SubFunção: 122 Administração Geral	
Programa: 0003 DEFESA DO MUNICÍPIO	
Ação: 6341 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Natureza de Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria	
SubElemento:	
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Centro Custo:	
Base Legal:	

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Juridica

Justificativa: Base Legal: Art. 25; CONSIDERANDO, que a inviabilidade de Licitação, ocorre diante da impossibilidade juridica ou tecnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei n º 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE		
Nome: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	CNPJ/CPF: 05473604000179	
Endereço: RUA URQUIZA LEAL	Compl:	
Bairro: SALGADO FILHO	Cidade: Aracaju	UF: SE
E-Mail:	Telefone:	RG:
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
2610 - Serviços Advocaticios Serviços Advocaticios	SV	12,00	10.000,00	120.000,00
Valor Reservado:			120.000,00	

MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO
 PROCURADOR GERAL Mat.3311

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 05/01/2022

Aprovada 05/01/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



Malhada dos Bois/SE, 03 de janeiro de 2022.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo grau de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) **Elaboração de pareceres sobre matérias especiais**, estando o dispêndio no valor de **R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)**, cuja despesa correrá por conta do recurso constante do orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2022, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

ORGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois;

UO: 02024 – Procuradoria Geral do Município;

AÇÃO: 6341 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município;

ELEMENTO: 339035 – Serviços de Consultoria;

FONTE: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Atenciosamente,

MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO
Procurador Geral

A sua excelência
Sr. AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
DD. Prefeito Municipal de
MALHADA DOS BOIS - SERGIPE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



Malhada dos Bois/SE, 03 de janeiro de 2022.

**A/C SETOR DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

Em atendimento a Procuradoria Geral determino a abertura do processo administrativo de licitação na modalidade cabível, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo grau de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal